



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 3554/2007
DATA 18/12/2007


Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra Vereador
ALOISIO FERREIRA SANTANA e demais edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei
Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o
seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 172/2007

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ BONISEM, a atual Rua "F",
localizada nos Loteamentos Ourimar e Brasil, localizados no Balneário de
Manguinhos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrária.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de dezembro de 2007


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Vereador - PDT

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES.

Giovanni Farini Bonisem, brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI n-4861-f, CI: 560.116-SSP-ES e CPF:763.646.907-34, cidadão serrano, residente e domiciliado à rua Minas Gerais, CivitA2, ap. 304, Bl. 04, CEP n- 29.165-725, Tel:3318-7355 e 9293-5112, Laranjeiras II – Serra – ES, vem até esta Casa de Leis, para expor e requerer:

Tendo em vista ter sido noticiado que na comunidade do balneário de Manguinhos, pelos seus presidentes de comunidade a inclusão no orçamento participativo, a previsão de abertura de ruas, bem como nomenclatura de algumas outras ruas.

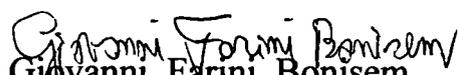
Conforme é sabido por esta comunidade Serrana, especificamente o balneário de Manguinhos, o Sr. JOSÉ BONISEM, genitor do ora signatário, faleceu em 23 de Junho de 2006 e foi um parceiro em vários eventos progressistas para o bairro, tendo aberto o Loteamento Brasil, com Dr. Fábio de Araújo Motta e Loteamento Ourimar, com Ramiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, ambos em Manguinhos.

Esteve presente em todos os momentos de luta em Manguinhos, em prol do progresso e bem estar para a comunidade, ouvindo, doando e lutando com e para a comunidade local.

Requer seja apreciado o pedido de, em sua homenagem, incluir o nome em uma das ruas do Loteamento ou em Manguinhos, sendo levado a apreciação da **comunidade**, para que esta **possa decidir quanto a este requerimento: O nome da rua JOSÉ BONISEM.**

Termos em que pede e espera deferimento.

Serra, ES, 18 de Dezembro 2007.


Giovanni Farini Bonisem
CI:560.116-SSP-ES

3318 7355

9293 5112

Givrai

CARTÓRIO AMORIM

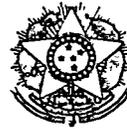
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE GOIABEIRAS

Bacharel Jurandyr Amorim Júnior

TABELIÃO

Bacharel Eduardo Volney Amorim

TABELIÃO SUBSTITUÍDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

O Bacharel JURANDYR AMORIM JUNIOR, Oficial do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras, Município de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo

Certifico, que do livro C-0007 as folhas 128- sob o número 003318 de registro de óbito, consta o de **JOSÉ BONISEM**, CPF , título de eleitor nº , zona , INSS nº , falecido aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006), à(s) 06 15 horas em Rua Belmiro Teixeira Pimenta-Jardim Camburi, do sexo masculino profissão corretor/aposentado, natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, residente em Rua Carlos Delgado Guerra Pinto nº395/402, Jardim Camburi, Vitória, ES, com 80 ano(s) de idade, de estado civil desquitado de , casados no cartório , sendo filho de ALFREDO BONISEM e GRACIOZA DEPOLLO, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 07 filho(s) CARLA ANDREZZA BONISEM com 43 ano(s), GIOVANNI FARINI BONISEM com 42 ano(s), KARINA MAZZINI BONISEM com 42 ano(s), FABIANO MAZZINI BONISEM com 41 ano(s), LUCIANO MAZZINI BONISEM com 41 ano(s), FABIOLA MAZZINI BONISEM com 43 ano(s), MARCELA MAZZINI BONISEM com 40 ano(s),

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 23 de junho de 2006 por Giovanni Farini Bonisem e estava assinado pelo médico Dr(a) Warlen Luiz Martins Torres - CRM Nº 2306 e deu como causa morte a)INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO,b)HIPERTENSÃO ARTERIAL

O sepultamento foi feito no dia 23 de junho de 2006, às 17 00 horas, no cemitério de Jardim da Paz, Município da Serra-ES

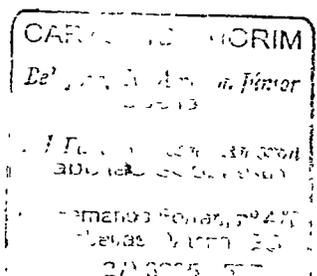
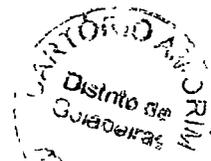
Observações. Pelo declarante foi dito que o falecido era desquitado e convivia em união estavel com Santa Olga Farini

O referido é verdade e dou fé

Vitória, ES, 23 de junho de 2006

Marta Janete Ramos Nunes
Escrevente Autorizado do Registro Civil

Emolumentos Tab - Letra - Item , Tabela 3, Item IX, Tabela 3, Item IV R\$ 0,00
MJRN



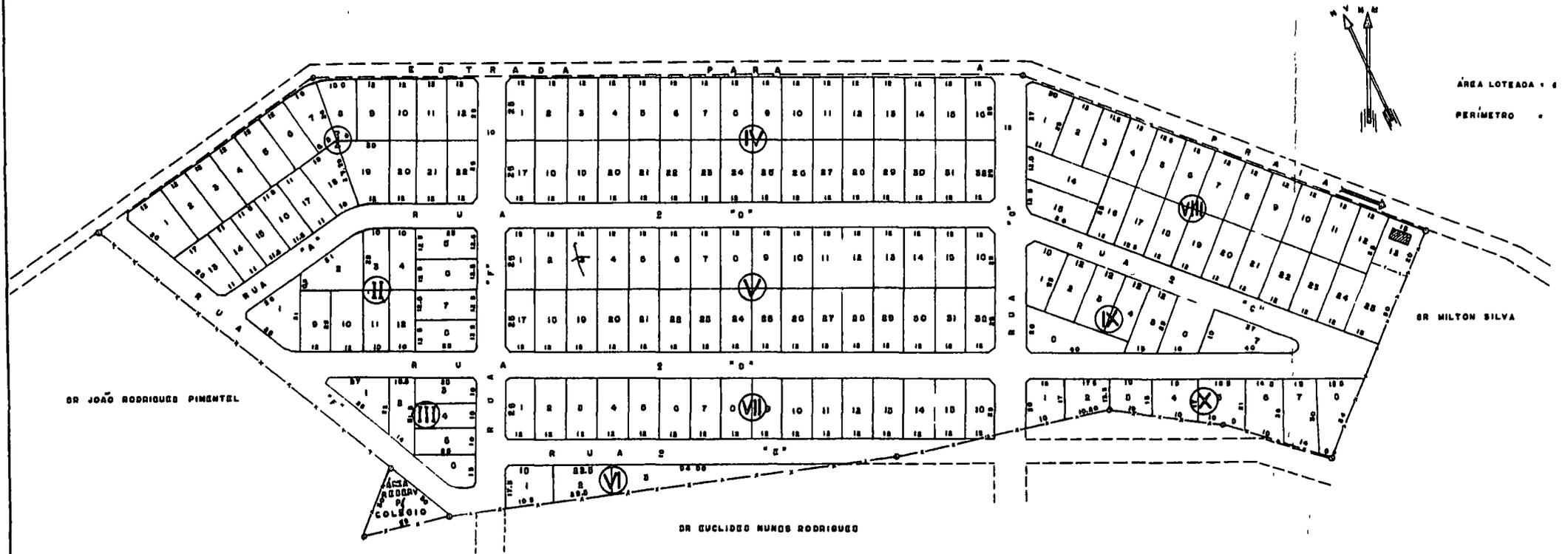
AV FERNANDO FERRARI, 470 - GOIABEIRAS - VITÓRIA - ES - CEP 29060-410 - TELEFAX. (27) 3235-2577
SUCURSAL RUA SESOSTRES ANDRADE, LOJA 4 E 5 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP 29092-010 - FONE (27) 3337-5037
E-Mail cartorioamorim@cartorioamorim.com.br - www.cartorioamorim.com.br

LOTEAMENTO

BRASIL

DE PROPRIEDADE DO DR FÁBIO DE A MOTTA

PRAIA DE MANGUINHOS — MUN DA SERRA —



ÁREA LOTEADA : 1
PERÍMETRO .

DR JOÃO RODRIGUES PIMENTEL

DR MILTON SILVA

DR EUCLIDES NUNES RODRIGUES

ESCALA 1:1000

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

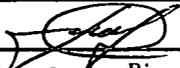
PROCESSO N.º: 3554/2007

DATA 18/12/2007

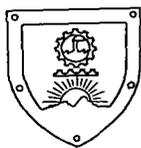


Ào Sr. Presidente

Em 18-12-2007



Elio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat. 65



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROTOCOLO 3554/2007 - PROJETO DE LEI 172/2007 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOSÉ BONISEM, A ATUAL RUA "F", LOCALIZADA NOS LOTEAMENTOS OURIMAR E BRASIL, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO DE MANGUINHOS, NESTE MUNICÍPIO – AUTOR JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a denominação de vias e logradouros públicos (inciso XXXVIII, do art. 99):

“Art. 99º - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

...

XXXVIII – dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos”;

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA A COMUNIDADE, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.


ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Relator

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 08 de fevereiro de 2008


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente da Comissão


JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro